



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA  
GABINETE DO PREFEITO

Portaria Nº 326/2022- GPMS.

Salvaterra, 16 de agosto de 2022.

O Prefeito Municipal de Salvaterra  
o Sr. **CARLOS ALBERTO  
SANTOS GOMES**, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas  
por Lei.

**RESOLVE:**

- VII- **CONCEDER** ao senhor **GEORGIO SANDRO VILAÇA PENHA**,  
CPF 624.624.582-04, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00  
(quinhentos reais) com a finalidade de viajar até Belém no dia 16 e  
17/08/2022, PARA PARTICIPAR DA I OFICINA PARA  
GESTORES E ARTICULADORES DA MESA DE DIÁLOGOS  
CATRAPOVOS-PARÁ: Desvendando o Programa Nacional de  
Alimentação Escolar - Lei nº 11.497/2009. De acordo com Art.  
136 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.
- VIII- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- IX- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salvaterra, em 16 de agosto de 2022.

**CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES**  
Prefeito Municipal de Salvaterra

CIENTE EM: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Registrado as fls. nº 43 do livro nº 042 e publicado no átrio desta  
Secretaria de Administração

*Hellen Ferrari*  
Escriturário (a)